

DECRETO Nº 6.170 DE 01/12/2010

**ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE
FUNCIONAMENTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS**

Vilibaldo Eric Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica determinado o horário especial de funcionamento a partir de 13 de dezembro de 2010 nas seguintes repartições públicas municipais:

Das 7 horas às 13 horas:

- Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

Das 13 horas às 19 horas:

- Sede da Prefeitura;
- SINE;
- Fundação Cultural Camponovense.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
01 de dezembro de 2010.

Vilibaldo Erich Schmid

Prefeito Municipal